Redes de Proteção

As Redes de Proteção são a soma de esforços e articulações, congregando entidades diversas, indivíduos, personalidades, organizações sociais, instituições acadêmicas, que se associam na defesa do Refúgio, na reflexão sobre o tema das Migrações contemporâneas, na promoção de políticas públicas e ações solidárias de acolhida, apoio e integração dos migrantes e dos refugiados.

Podem ter abrangência nacional, regional ou internacional.

Cumprem a missão de identificar, acolher e colaborar na integração dos refugiados e refugiadas e de promover o respeito aos direitos dos migrantes e informá-los sobre os seus deveres, seja quando decidem emigrar - tratando de minimizar os riscos – seja quando em trânsito ou em seus novos locais ou países de residência.

As Redes podem organizar-se em três âmbitos:

Plano Nacional ou nível local
São Pessoas de influência com sua opinião na sociedade: Ministros, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, prefeitos, personalidades da política, da religião, dos meios de comunicação, as polícias, os militares, dirigentes sindicais, empresários humanistas, clubes esportivos.

Estruturas e organizações voltadas à ação humanitária e demanda de Políticas Públicas
Instituições dedicadas à promoção e defesa dos Direitos Humanos, Migrações e Refugiados; Organizações não governamentais; Igrejas; Associações e Movimentos.

Organismos, personalidades e amigos
Instituições ou pessoas próximas à temática humanitária, ex-refugiados, intelectuais, acadêmicos, cooperativas, sindicatos, associações profissionais, estudiosos e alunos das diversas especialidades.

A ação destas redes permite informação atualizada, reflexão, produção teórica, capacitação, sensibilização da comunidade, encaminhamento a postos de trabalho, prestação de serviços, assessoria jurídica e orientação administrativa aos migrantes e refugiados.

A Rede Solidária para Migrantes e Refugiados - RedeMiR

É uma rede que congrega instituições presentes em todas as regiões do Brasil. Articulada pelo IMDH, com o apoio do ACNUR, de outros parceiros e de voluntários, a RedeMiR está unida no compromisso humanitário da atenção e reassentamento de refugiados e refugiadas, defesa de direitos, promoção e integração de migrantes presentes no Brasil ou em regiões fronteiriças.

Atua, igualmente, na demanda de políticas públicas a favor desta causa. Cada instituição participante tem sua autonomia, estrutura, objetivos e formas de atuação próprias. Une-as o denominador comum do respeito irrestrito aos direitos humanos das pessoas em mobilidade, na convicção de que todos precisamos de apoios, parcerias, articulações e soma de esforços para políticas e ações eficazes e solidárias.

Mecanismos de atuação:

- Parcerias
- Eventos, Seminários, Debates e Encontros nacionais ou regionais
- Espaço virtual na página web www.migrante.org.br
- Articulação de instituições e membros
- Informação a estudantes, professores, imprensa
- Divulgação de notícias
- Captação de recursos
- Elaboração de conteúdos e Publicações

As redes são uma riqueza não somente para os migrantes e refugiados, crianças e outros grupos vulneráveis; são uma mina de ouro também para os agentes humanitários que se alimentam permanentemente de seus êxitos e também de seus fracassos.

REDES DE PROTEÇÃO

REDE SOLIDÁRIA PARA MIGRANTES E REFUGIADOS – REDEMIR

Região Norte

ACRE
Pastoral da Mobilidade Humana da Diocese
Cidade: Rio Branco

Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular
Cidade: Rio Branco

Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Cidade: Assis Brasil

AMAPÁ
Paróquia N. Sra. das Graças/Caritas
Cidade: Oiapoque

AMAZONAS
Pastoral do Migrante
Cidade: Manaus

Paróquia São Geraldo
Cidade: Manaus

Caritas Arquidiocesana
Cidade: Manaus

Centro de Defesa de Direitos Humanos da Diocese
Cidade: São Gabriel da Cachoeira

Pastoral da Mobilidade Humana
Cidade: Tabatinga

Caritas Diocesana
Cidade: Tefé

PARÁ
Comissão Justiça e Paz – CNBB Regional N2
Cidade: Belém

RONDÔNIA
Pastoral do Migrante da Arquidiocese
Cidade: Porto Velho

Comissão Diocesana Brasil-Bolívia
Cidade: Guajará Mirim

RORAIMA
Centro de Migrações e Direitos Humanos/ Diocese de Roraima
Cidade: Boa Vista

Pastoral Universitária
Cidade: Boa Vista

Centro Pastoral dos Imigrantes /Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Cidade: Pacaraima

Região Centro-Oeste

DISTRITO FEDERAL
Instituto Migrações e Direitos Humanos – IMDH
Cidade: Brasília

Pastoral do Migrante da Arquidiocese
Cidade: Brasília

Pastoral da Mobilidade Humana da CNBB
Cidade: Brasília

GOIÁS
Centro do Acolhida ao Migrante
Cidade: Goiânia

Projeto Resgate
Cidade: Goiânia

MATO GROSSO
Centro de Pastoral do Migrante
Cidade: Cuiabá

MATO GROSSO DO SUL
CEDAMI – Centro de Apoio ao Migrante
Cidade: Campo Grande

Pastoral do Imigrante
Cidade: Três Lagoas

Pastoral do Migrante
Cidade: Campo Grande

Pastoral da Mobilidade Humana
Cidade: Corumbá

Região Nordeste

BAHIA
Cáritas Brasileira - Regional NE 3
Cidade: Salvador

Cáritas Diocesana
Cidade: Ilhéus

CEARÁ
Pastoral dos Migrantes
Cidade: Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE
Centro de Direitos Humanos e Memória Popular
Cidade: Natal

Região Sudeste

ESPÍRITO SANTO
MAIS no Mundo
Cidade: Vila Velha

Núcleo de Apoio aos Refugiados no E.S.
Cidade: Vitória

Pastoral do Migrante
Cidade: Cariacica

MINAS GERAIS
Centro Zanmi
Cidade: Belo Horizonte

Vicariato da Ação Social da Arquidiocese
Cidade: Belo Horizonte

RIO DE JANEIRO
Caritas Arquidiocesana
Cidade: Rio De Janeiro

Paróquia Santa Cecília e S. Pio X
Cidade: Rio de Janeiro

SÃO PAULO
Caritas Arquidiocesana de São Paulo
Cidade: São Paulo

Centro de Defesa de Direitos Humanos
Cidade: Guarulhos

Centro de Apoio ao Migrante
Cidade: São Paulo

Casa de Acolhida para Mulheres
Cidade: São Paulo

Missão Paz
Cidade: São Paulo

Missão Scalabriniana
Cidade: São Paulo

SEFRAS Serviço Franciscano e CRAI
Cidade: São Paulo

Região Sul

PARANÁ
Casa do Migrante
Cidade: Foz do Iguaçu

Casa Latino-Americana – CASLA
Cidade: Curitiba

Centro de Atendimento ao Migrante – CEAMIG
Cidade: Curitiba

Caritas Diocesana de Londrina
Cidade: Londrina

Caritas Arquidiocesana de Cascavel
Cidade: Cascavel

ARAS/Caritas Diocesana de Maringá
Cidade: Maringá

Caritas Brasileira – Regional Paraná
Cidade: Curitiba

Caritas Diocesana de Umuarama
Cidade: Umuarama

SANTA CATARINA
Caritas Diocesana de Criciúma
Cidade: Criciúma

Caritas Diocesana de Caçador
Cidade: Caçador

Centro de Referência em Direitos Humanos
Cidade: Chapecó

Grupo de Estudos sobre Imigração para o Oeste de SC – GEIROSC
Cidade: Chapecó

Pastoral do Migrante da Arquidiocese
Cidade: Florianópolis

Pastoral do Migrante de Nova Erechim
Cidade: Nova Erechim

RIO GRANDE DO SUL
Associação Antônio Vieira – ASAV
Cidade: Porto Alegre

Centro de Atendimento ao Migrante – AESC
Cidade: Caxias do Sul

CIBAI Migrações
Cidade: Porto Alegre

Casa de Assistência Social – Rio Grande

Pastoral das Migrações da Arquidiocese
Cidade: Passo Fundo

Governo Federal
Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE
+55 (61) 2025-9225 | conare@mj.gov.br

Internacional
Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR
+55 (61) 3044-5744 | brabr@unhcr.org | www.acnur.org.br | www.acnur.org | www.unhcr.org

REDE SOLIDÁRIA PARA MIGRANTES E REFUGIADOS

Instituto Migrações e Direitos Humanos

Apelo à Solidariedade e à Ação

Acolhida, proteção, promoção e integração dos refugiados, refugiadas e migrantes é o compromisso que o IMDH reitera e o apelo que apresenta à sociedade, aos amigos, amigas, colaboradores, parceiros, governo, apoiadores e entidades em favor desta causa social e humanitária, com especial atenção às crianças, às mulheres e aos casos de maior vulnerabilidade.

Instituto Migrações e Direitos Humanos

Membro da Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo, Scalabrinianas.

O IMDH, fundado em 1999, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, dedicado à reflexão e sensibilização sobre Migrações, Refúgio e Direitos Humanos e à ação junto aos Migrantes, Refugiadas e Refugiados, com especial atenção às situações de maior vulnerabilidade.

Tem, por missão, no respeito à dignidade e valores dos migrantes e refugiados, promover o reconhecimento de sua plena cidadania, atuando na defesa de seus direitos, na assistência social, jurídica, humanitária e religiosa, em sua integração na sociedade e inclusão em políticas públicas.

Em 2005, recebeu o Prêmio de Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), da Presidência da República, e, em 2006, a distinção de reconhecimento solidário do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

"Toda pessoa é portadora de uma 'cidadania universal', configurada no conjunto de direitos inerentes à condição de ser humano, que ninguém e nenhum Estado tem o direito de ignorar, violar ou subestimar".

Ir. Rosita Milesi, Diretora do IMDH

18 de dezembro
Dia Internacional do Migrante

Ações do IMDH

- Projeto 1 – Migrantes Internos: Apoio na documentação básica dos migrantes internos residentes no DF.
- Projeto 2 – Imigrantes: Defesa de Direitos, documentação, promoção e integração para favorecer seu acesso à regularidade migratória e aos direitos de cidadania.
- Projeto 3 – Refugiados, Refugiadas e Apátridas: Acolhida, proteção, assistência e integração em parceria com ACNUR, CONARE e outras entidades.
- Projeto 4 – Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e contrabando de migrantes e atenção às pessoas vítimas deste abuso.
- Projeto 5 – Apoio e fortalecimento da "Rede Solidária para Migrantes e Refugiados" e a outras entidades que atuam na área de migrações.
- Projeto 6 – Introdução ao idioma e à cultura brasileira: aulas de português, produção e distribuição de materiais e subsídios para migrantes, refugiados, entidades e associações de migrantes.
- Projeto 7 – Ação Pastoral da Mobilidade Humana, vivência da fé, ecumenismo e diálogo inter-religioso.
- Projeto 8 – Informação Pública, orientação a estudantes, colaboração em pesquisas, publicações.
- Projeto 9 – Incidência pela garantia de acesso às políticas públicasexistentes e por avanço em políticasespecíficas.
- Projeto 10 – Trabalho com dignidade, uma via de integração: atuação pelo acesso ao trabalho, emprego, empreendedorismo, geração de renda.
- Projeto 11 – Crianças sem Fronteiras: atenção às crianças migrantes e refugiadas, acompanhamento, apoio em favor de sua integração e interação na sociedade.

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS

O Refúgio

A Organização das Nações Unidas (ONU) criou, em 1950, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) para oferecer proteção às vítimas de perseguição.

Atualmente, o ACNUR está presente em aproximadamente 130 países e acompanha mais de 65 milhões de pessoas no mundo.

20 de junho
Dia Mundial do Refugiado e Refugiada

Instrumentos Internacionais

Os direitos e deveres dos refugiados e dos países que os recebem estão definidos na **Convenção de 1951**, relativa ao Estatuto dos Refugiados, e no **Protocolo de 1967**.

Legislação Nacional – Lei 9.474/97

Em 1997, o Brasil aprovou a Lei nº 9.474/97, com um conteúdo e conceitos avançados no tema, a qual criou o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE).

CONARE

É um órgão de deliberação coletiva, no âmbito do Ministério da Justiça, integrado por cinco Ministérios, um representante da Polícia Federal e um da Sociedade Civil. É responsável pelo reconhecimento jurídico dos refugiados; tem a atribuição de orientar e coordenar as ações relativas à sua proteção, assistência, apoio e integração. O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) participa com direito a voz, sem voto.

A atenção aos refugiados

A proteção aos refugiados e refugiadas se viabiliza na ação conjunta de três atores, aos quais compete:

- **ACNUR**
  Proteção internacional e busca de soluções duradouras: - integração; – reassentamento; – viabilização do regresso voluntário ao país de origem.
- **Governo**
  Reconhecimento, através do CONARE, da condição de refugiado, proteção e inserção em políticas públicas para sua plena integração na sociedade.
- **Sociedade civil**
  Sensibilização e demanda de políticas públicas; atuação na acolhida, assistência, capacitação, promoção e integração local; vigilância no cumprimento do mandato do ACNUR e na proteção do Estado aos refugiados e refugiadas.

Acolher migrantes e refugiados é contribuir para a paz entre os povos

O REFÚGIO

Crianças Refugiadas

Para colaborações

Banco do Brasil | Agência 3599-8 | C/C 120940-X

Mais informações:

Instituto Migrações e Direitos Humanos

Quadra 7 – Conjunto C – Lote 1 – Vila Varjão – Lago Norte
CEP 71.555-239 – Brasília – DF – Brasil
Tel.: (0055) (61) 3340-2689 – Fax (0055) (61) 3347-8043
Website: www.migrante.org.br
www.facebook.com/institutomigracoes
e-mail: imdh@migrante.org.br e
imdh.diretoria@migrante.org.br

PARCERIA